Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

(GABINETE DO PRESIDENTE)

RESOLUÇÃO Nº 566 DE 08 DE SETEMBRO DE 1.989 .

Concede Título de Cidadão ao Ilmº Sr. Dr. NOBERTO MARQUES PEREIRA .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

Art. 1º) - Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira ao Ilmº Sr. Dr. NOBERTO MARQUES PEREIRA;

Parágrafo único - o Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão a ser marcada pela Presidência da Câmara .

Art. 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 11 de setembro de 1.989 .

Wilson de Oliveira Lucas
- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -